



## Nota Informativa SEVISA nº 10/2025

13 de Março de 2025

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDDT  
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

**Assunto:** Orientações para registro das doses aplicadas durante a ação de vacinação escolar.

### 1. VACINAÇÃO ESCOLAR

É uma iniciativa do Governo Federal, estados e municípios que visa aumentar a cobertura vacinal da população em idade escolar. Diante disso, a vacinação escolar passa a ser definida como uma estratégia específica de vacinação. O Quadro apresenta as definições da estratégia de vacinação escolar.

**Quadro 1-** Ações que compõem a estratégia de vacinação escolar.

Estratégia de vacinação escolar
Vacinação que acontece dentro da instituição de ensino (educação infantil, fundamental ou médio).
Vacinação que acontece para emissão de documento comprobatório de vacinação em dia para matrícula escolar.
Vacinação que acontece após encaminhamento da escola.

### 2. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS NA AÇÃO DE VACINAÇÃO ESCOLAR.

O registro de doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), no eSUS APS OU em sistema próprio ou proprietário que envia dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Para o registro são necessários:

- I. O Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão que será vacinado;
- II. O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do estabelecimento de saúde onde a vacinação está acontecendo e;
- III. O CNES do profissional de saúde que está vacinando.



Ressalta-se que todas as unidades de saúde devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria nº 1.883, de 4 de novembro de 2018, e que todo trabalhador de saúde deve estar cadastrado nesse sistema em relação ao estabelecimento de saúde.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
 Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
 Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

A Vacinação Escolar deverá respeitar as regras já definidas no Calendário Nacional de Vacinação e o registro das doses aplicadas nos sistemas de informação será realizado conforme Quadro 2.

As doses registradas com a estratégia de vacinação escolar serão contabilizadas para a cobertura vacinal de rotina. Ressalta-se que a vacinação contra a Covid-19 ocorrerá para nas idades a partir de 6 meses a menores de 5 anos e para as demais vacinas seguir o calendário nacional de vacinação.

Na ação de Vacinação Escolar, todos os sistemas de informação deverão disponibilizar a **estratégia “Vacinação Escolar”** para ser utilizada no registro das doses aplicadas, além disso, todas as doses administradas deverão ser enviadas diretamente à RNDS, conforme Portaria GM/MS Nº 5.663, de 31 de outubro de 2024 e Nota Técnica Nº 115/2024- DPNI/SVSA/MS.

**Quadro 2-** Registro das doses aplicadas nos sistemas de informação durante as ações de vacinação escolar.

Imunobiológico	Estratégia	Descrição da Dose	Dose	Faixa etária	Orientação
<b>Vacina Hepatite B</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	> 30D	Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade: - Sem comprovação vacinal: administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose, e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses). - Com esquema vacinal incompleto: não reiniciar o esquema, apenas completá-lo com a vacina hepatite B, conforme situação encontrada.
		2ª Dose	D2	> 30D	
		3ª Dose	D3	> 30D	
		Dose	D	≤ 30D	
<b>Vacina Febre Amarela</b>	Vacinação Escolar	Dose	D	≥ 9M a <5A	- Crianças entre 9 meses a menores de 5 cinco anos de idade: Administrar 1 (uma) dose aos 9 (nove) meses de vida, e uma dose de reforço aos 4 (quatro) anos de idade.
		Única	DU	≥ 5A a <60A	- Pessoas a partir de 5 (cinco) anos de idade, que receberam apenas uma dose da vacina antes de completarem 5 anos: administrar 1 (uma) dose de reforço. Respeitar o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias.
		Reforço	REF	≥ 4A a <60A	- Pessoas de 5 (cinco) a 59 anos de idade, não vacinadas: Administrar 1 (uma) dose única.
<b>Vacina BCG</b>	Vacinação Escolar	Dose	D	≥ 6M	Contatos de Hanseníase, vacinação seletiva conforme Instrução Normativa (MS).



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

Imunobiológico	Estratégia	Descrição da Dose	Dose	Faixa etária	Orientação
		Única	DU	< 5A	Administrar dose única, o mais precocemente possível logo após o nascimento, de preferência na maternidade. Pode ser administrada até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias.
<b>Vacina Pneumocócica 23</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 5A	- Para povos indígenas, sem comprovação vacinal com as vacinas VPC, administrar 1 dose a partir de 5 anos de idade.  - Para pessoas a partir de 60 de idade, não vacinados e que vivem acamados e/ou institucionalizados (como casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos e casas de repouso), administrar 1 dose.
		2ª Dose	D2	≥ 10A	Para povos indígenas e pessoas a partir de 60 de idade, não vacinados e que vivem acamados e/ou institucionalizados (como casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos e casas de repouso), administrar 1 dose de reforço, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 anos da dose da VPP23.
<b>Vacina Inativada Poliomielite (VIP)</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 2 meses	- A partir dos 2 meses de idade: três doses da vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) devem ser administradas com um intervalo de dois meses.
		2ª Dose	D2	≥ 4 meses	- A partir dos 5 anos: vacinar com VIP de acordo com a situação vacinal se viajante internacional para áreas com recomendação de vacinação contra a Poliomielite.
		3ª Dose	D3	≥ 6 meses	
		Reforço	REF	≥ 15M a <5A	Dose de Reforço com VIP em substituição ao reforço com Vacina Oral Poliomielite (VOPb).
<b>Vacina Tríplice Viral</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 1A	- Administrar a primeira dose aos 12 meses de idade, aprazamento da D2 para 90 dias.
		2ª Dose	D2	≥ 1A	- Caso esquema seja iniciado a partir de 15 meses, o aprazamento D2 deve ser para 30 dias.
<b>Vacina Difteria e Tétano adulto (dT)</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 7A	- Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:
		2ª Dose	D2	≥ 7A	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Não vacinadas</u> ou sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre elas.</li><li>• <u>Esquema incompleto</u> para difteria e tétano, completar esquema de 3 (três)</li></ul>



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

Imunobiológico	Estratégia	Descrição da Dose	Dose	Faixa etária	Orientação
		3ª Dose	D3	≥ 7A	doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre doses.
		Reforço	REF	≥ 7A	<ul style="list-style-type: none"><li>Com <u>esquema vacinal completo</u> (3 doses) para difteria e tétano, administrar 1 (uma) dose a cada 10 anos após a última dose. Em casos de ferimentos graves ou se contato de difteria, antecipar a dose de reforço nas situações em que a última dose de vacinas (contendo toxoides tetânico e diftérico) tenha sido administrada há mais de 5 (cinco) anos.</li></ul>
<b>Vacina Pneumocócica 10v</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 2M a ≤ 1A	- Administrar 2 (duas) doses aos 2 (dois) e 4 (quatro) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses.
		2ª Dose	D2	≥ 4M a ≤ 1A	- Crianças que iniciaram o esquema primário após 4 (quatro) meses de idade, devem completá-lo até 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses; administrar o reforço com intervalo mínimo de 60 dias após a última dose.
		Única	DU	≥ 12M a < 5A	- Crianças sem comprovação vacinal, entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, administrar dose única.
		Reforço	REF	≥ 12M a < 5A	- Deve ser administrado entre 12 meses e 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias.
<b>Vacina Influenza Trivalente</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 6M a ≤ 8A	Crianças primovacinadas devem receber a D2. Ver detalhamento no Informe Técnico específico.
		2ª Dose	D2	≥ 7M a ≤ 8A	
		Única	DU	≥ 6M	
<b>Vacina Varicela</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 15M	- Administrar D1 aos 15 meses juntamente com a Tríplice viral.
		2ª Dose	D2	≥ 4A a < 7A	- Administrar a D2 aos 4 (quatro) anos de idade.
		Única	DU	≥ 7A	Povos indígenas e trabalhadores da saúde.
<b>Vacina Meningocócica C</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 3M a < 1A	- Administrar 2 (duas) doses, aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

Imunobiológico	Estratégia	Descrição da Dose	Dose	Faixa etária	Orientação
		2ª Dose	D2	≥5M a <1A	- Criança entre 12 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias sem comprovação vacinal.  Em situação de indisponibilidade da vacina Meningo ACWY, administrar 1 (um) reforço ou 1 (uma) dose, conforme situação vacinal. Vide Nota Técnica nº 89/2024-DPNI/SVSA/MS.
		Única	DU	≥1A a <5A	
		Dose	D	≥11A a ≤14A	
		Reforço	REF	≥11A a ≤14A	
<b>Vacina Penta (DTP/HB/Hib)</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 2M a <7A	- Administrar 3 (três) doses, aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses. - Agendar primeiro reforço com DTP aos 15 meses, intervalo mínimo de 6 meses da D3.
		2ª Dose	D2	≥ 4M a <7A	
		3ª Dose	D3	≥ 6M a <7A	
<b>Vacina Penta (DTP/HB/Hib)</b>	Vacinação Escolar	1º Reforço	R1	≥ 1A a <7A	Uso excepcional da vacina penta como 1º e 2º reforço, em substituição à vacina DTP mediante indisponibilidade. Vide Nota Técnica nº 89/2024-DPNI/SVSA/MS.
		2º Reforço	R2	≥ 4A a <7A	
<b>Vacina Rotavírus</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 2M a <1A	Não pode tomar a segunda dose sem ter tomado a primeira dose.
		2ª Dose	D2	≥ 4M a < 2A	
<b>Vacina DTP</b>	Vacinação Escolar	1º Reforço	R1	≥ 1A a <7A	- Administrar 2 (dois) reforços, o primeiro aos 15 meses de idade e o segundo aos 4 (quatro) anos de idade. - A partir de 7 anos, iniciar ou completar esquema com dT.
		2º Reforço	R2	≥ 4A a <7A	
<b>Vacina Hepatite A infantil</b>	Vacinação Escolar	Única	DU	≥ 15M a <5A	- Deve ser administrada uma dose aos 15 meses de idade.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

Imunobiológico	Estratégia	Descrição da Dose	Dose	Faixa etária	Orientação
<b>Vacina Tetraviral</b>	Vacinação Escolar	Única	DU	≥ 15M	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aos 15 meses, corresponde a D2 de tríplice viral e D1 de varicela.</li><li>- Agendar D2 de varicela aos 4 anos.</li><li>- A partir de 7 anos: Administrar DU para indígenas não vacinados.</li><li>- A partir de 18 anos: Administrar DU em substituição à vacina varicela para trabalhadores da saúde.</li></ul>
<b>Vacina dTpa adulto</b>	Vacinação Escolar	Dose	D	≥ 7A	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para gestantes, a cada gestação, administrar 1 (uma) dose de dTpa a partir da 20ª semana. Caso não administrada, oportunamente, durante o período gestacional, administrar a dTpa até 45 dias do puerpério.</li><li>-Para profissionais e estagiários da área da saúde e parteiras tradicionais. Associar histórico vacinal para difteria e tétano Vide instrução normativa 2024.</li><li>-Vacinação em caráter EXCEPCIONAL (Nota Técnica Conjunta nº 66/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS):<ul style="list-style-type: none"><li>* Doulas;</li><li>*Trabalhadores da Saúde que atuam nos serviços de saúde públicos e privados, ambulatorial e hospitalar com atendimento em: Ginecologia e Obstetrícia; Parto e Pós-parto imediato, incluindo as Casas de Parto; UTI/UCI neonatal convencional, UCI Canguru etc; Berçários (baixo, médio e alto risco); e Pediatria;</li><li>*Trabalhadores que atuam em berçários e creches, com atendimento de crianças até 4 anos de idade.</li></ul></li></ul>
		Reforço	REF	≥ 7A	<ul style="list-style-type: none"><li>Para profissionais e estagiários da área da saúde e parteiras tradicionais. Associar histórico vacinal para difteria e tétano. Vide Instrução normativa 2024:</li><li>- Se esquema vacinal primário completo (03 doses), administrar 1 (uma) dose de dTpa, respeitando o intervalo recomendado de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço a cada dez anos, ou 5 anos em caso de ferimentos graves e se contato de difteria.</li></ul>
<b>Vacina Pneumocócica 13v</b>	Vacinação Escolar	1ª Dose	D1	≥ 2M a ≤ 1A	Em substituição temporária da vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) na rotina. Vide Nota Técnica nº 89/2024-DPNI/SVSA/MS.
		2ª Dose	D2	≥ 4M a ≤ 1A	



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

Imunobiológico	Estratégia	Descrição da Dose	Dose	Faixa etária	Orientação
		Única	DU	≥ 1A a <5A	
		Reforço	REF	≥ 1A a <5 <sup>a</sup>	
<b>Vacina HPV quadrivalente</b>	Vacinação Escolar	Única	DU	≥ 9A a 14A	- Administrar dose única para meninas e meninos <b>NÃO</b> vacinados, na faixa etária entre 9 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias).
<b>Vacina meningocócica ACWY</b>	Vacinação Escolar	1 <sup>a</sup> Dose	D1	≥3M a <1A	Na indisponibilidade nacional da vacina meningocócica ACWY, substituir, após comunicado do PNI, pela vacina meningocócica C.
		2 <sup>a</sup> Dose	D2	≥5M a <1 <sup>a</sup>	
		Única	DU	≥1 <sup>a</sup> a <5 <sup>a</sup>	
		Reforço	REF	≥11A a ≤14A	- Quando adolescente possuir vacinação com a meningocócica ACWY na infância.
		Dose	D	≥11A a ≤14A	- Quando adolescente <b>não</b> possuir vacinação com a meningocócica ACWY na infância.
<b>Vacina Covid-19 - RNAm, Moderna (Spikevax)</b>	Vacinação Escolar	1 <sup>a</sup> Dose	D1	≥ 6M a < 5A	- Crianças que <b>NUNCA</b> receberam alguma dose de vacina COVID-19 deverão receber <b>DUAS (2) DOSES</b> .
		2 <sup>a</sup> Dose	D2	≥ 7M a < 5A	- O esquema primário deverá ser preferencialmente com o mesmo imunizante. - Crianças <b>INCOMPLETAMENTE</b> vacinadas com vacinas COVID-19 <b>DEVERÃO</b> completar o esquema com a vacina atualizada.
<b>Vacina Covid-19 - RNAm, Pfizer (Comirnaty) pediátrica menor de 5 anos</b>	Vacinação Escolar	1 <sup>a</sup> Dose	D1	≥ 6M a < 5A	- Crianças que <b>NUNCA</b> receberam alguma dose de vacina COVID-19 deverão receber <b>TRÊS (3) DOSES</b> deste imunizante. O esquema primário deverá ser preferencialmente com o mesmo imunizante.
		2 <sup>a</sup> Dose	D2	≥ 7M a < 5A	- Crianças <b>INCOMPLETAMENTE</b> vacinadas com vacinas COVID-19 <b>DEVERÃO</b> completar o esquema com a vacina atualizada.
		3 <sup>a</sup> Dose	D3	≥ 9M a < 5A	
<b>Vacina Dengue (atenuada)</b>	Vacinação Escolar	1 <sup>a</sup> Dose	D1	10A a 14A	- Administrar D1 aos 10 anos e aprazar D2 para 3 meses.
		2 <sup>a</sup> Dose	D2	10A a 14A	



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde – SEVISA  
Superintendência de Vigilância e Controle de Doenças- SUVCD

**PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:**

- Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)

Fone: (82) 3315-1151

E-mail: [gvcdt.sesau.al@gmail.com](mailto:gvcdt.sesau.al@gmail.com)

- Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)

Fone: (82) 98884-6016

E-mail: [sistema.pnial@gmail.com](mailto:sistema.pnial@gmail.com)